



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

EDITAL

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CURSO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROCESSO SELETIVO - 1º SEM/2021

EDITAL n. 1 /STJ, de 30 de novembro de 2020.

Este edital regulamenta o processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo para cursos de língua estrangeira aos servidores do Superior Tribunal de Justiça, em turmas abertas de livre escolha, conforme dispõe a Instrução Normativa STJ/GP n. 15, de 18 setembro de 2020 (IN n. 15/2020).

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente processo seletivo será regido pela IN n. 15/2020 e por meio deste edital.
- 1.2 Serão oferecidas 50 bolsas de língua estrangeira, para custeio parcial em turmas abertas, aos servidores lotados na sede do STJ, ou em suas representações, ocupantes de cargo efetivo, em exercício provisório, ou cedidos ao Tribunal, observadas as restrições previstas na IN n. 15/2020.
- 1.3 O quantitativo de bolsas previsto no item 1.2 poderá ser alterado pelo Centro de Formação e Gestão Judiciária, que comunicará os interessados por meio do Boletim de Serviço.

2 DOS CURSOS

- 2.1 A escolha do curso e da instituição de ensino ficará a cargo do servidor interessado.
- 2.2 Conforme disposto no art. 2º da IN 15/2020, o curso escolhido poderá se dar por metodologia presencial ou a distância dentre o idioma a ser escolhido: inglês, espanhol, italiano, francês e alemão.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.1 Os interessados deverão preencher, no período estabelecido no cronograma, o formulário de inscrição eletrônico disponível no Portal do Servidor (Portal do Servidor >> Seleção - Bolsa de Língua Estrangeira).

3.2 DA CLASSIFICAÇÃO

- 3.2.1 Os servidores inscritos que atenderem aos critérios estabelecidos na IN n. 15/2020 e neste edital serão considerados CLASSIFICADOS.
- 3.2.2 A ordem de classificação será definida de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo da referida instrução normativa.
- 3.2.3 Todos os critérios serão computados até o último dia de inscrição do processo seletivo.
- 3.2.4 A classificação do servidor será válida somente para o processo seletivo ao qual concorreu e não gera direito à bolsa de língua estrangeira.

3.3 DA PONTUAÇÃO E DAS LISTAGENS

- 3.3.1 A ordem de classificação do servidor dar-se-á com base na soma dos pontos dos critérios de pontuação constantes do Anexo da IN n. 15/2020.
- 3.3.2 As listagens de classificação serão elaboradas em ordem decrescente de pontos, observando-se os critérios de desempate e de corte previstos na instrução normativa.
- 3.3.3 Entre os classificados, havendo igualdade de pontuação, serão aplicados os critérios de desempate, na ordem indicada no art. 14 da instrução normativa vigente.
- 3.3.4 Serão considerados APROVADOS na seleção os 50 servidores que obtiverem maior número de pontos, observando-se os critérios de desempate e de corte.
- 3.3.5 Os servidores classificados que excederem aos quantitativos indicados no item anterior comporão LISTA DE ESPERA, que poderá ser aproveitada em caso de desistências.

3.4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.4.1 Os resultados do processo seletivo serão homologados pelo Diretor do Centro de Formação e Gestão Judiciária do Superior Tribunal de Justiça - CEFOR e publicados no Boletim de Serviço.

3.4.2 Caberá aos servidores interessados acompanhar as publicações no Boletim de Serviço e na Intranet, a fim de verificarem a classificação, sob pena de perda do direito à participação no certame.

3.4.3 O CEFOR disponibilizará na Intranet todas as informações referentes ao processo seletivo, no caminho Centro de Formação > CEFOR Formação > Programa de Bolsas de Língua Estrangeira > Processo Seletivo para 1º/Sem 2021.

3.5 DOS RECURSOS

3.5.1 Caberá recurso ao CEFOR, por meio do e-mail idiomas@stj.jus.br, contra o resultado preliminar, no prazo estabelecido no cronograma, exclusivamente mediante o preenchimento e assinatura do formulário de recurso (Anexo deste Edital).

3.5.2 Os recursos sem a fundamentação não serão analisados.

3.5.3 O resultado da análise do recurso contra o resultado preliminar será informado no prazo estabelecido no cronograma.

3.5.4 Não caberá recurso contra o resultado final.

3.6 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.6.1 Os servidores contemplados com a bolsa de língua estrangeira deverão enviar via SEI o Formulário de Identificação do Curso com a declaração emitida pela instituição de ensino, Termo de Responsabilidade e a Declaração de Compatibilidade de Horário, citados no art. 19 da IN n.15/2020, disponíveis neste edital e no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, no prazo estabelecido no cronograma.

3.6.2 Confirmada a regularidade da documentação, o servidor terá o prazo estabelecido no cronograma, para enviar ao CEFOR via SEI, cópia do contrato ou instrumento similar celebrado com a instituição de ensino, em conformidade com os dados constantes do formulário de identificação do curso.

3.6.3 Os servidores que entregarem a documentação incompleta ou com vício sanável, serão notificados por meio de mensagem eletrônica e terão o prazo estabelecido no cronograma para sanar o vício identificado, sob pena de exclusão do processo seletivo.

3.7 DO CRONOGRAMA

3.7.1 As etapas do processo seletivo observarão o cronograma abaixo:

Período	Etapas
30/11/2020	Publicação do Edital
01/12/2020	Prazo para impugnação do Edital
02 e 03/12/2020	Prazo para análise dos pedidos de impugnação
04/12/2020	Resultado dos pedidos de impugnação
07 a 11/12/2020	Período de inscrição
15/12/2020	Publicação do Resultado Preliminar
16/12/2020 a 08/01/2021	Prazo para interposição de recurso
11 a 15/01/2021	Análise dos recursos
18/01/2021	Publicação do Resultado Final
19/01/2021	Notificação do CEFOR aos interessados para apresentação dos documentos constantes no art. 19, incisos I, II, III e IV.

19 a 29/01/2021	Prazo de entrega da documentação constante no Art. 19 da IN STJ/GP n. 15/2020, incisos I, II, III e IV
01/02 a 12/02/2021	Análise da documentação entregue pelo CEFOR
17/02 a 19/02/2021	Correção da documentação apresentada
22/02/2021	Notificação do CEFOR aos interessados para apresentação dos documentos constantes no art. 19, § 3º da IN STJ/GP n.15/2020
22/02 a 05/03/2021	Prazo para entrega dos documentos constantes no Art. 19, § 3 da IN STJ/GP n. 15/2020
09/03 a 19/03/2021	Análise dos documentos constantes no Art. 19, § 3 da IN STJ/GP n. 15/2020
22/03 a 24/03/2021	Correção da documentação apresentada
29/03 a 01/04/2021	Assinatura do termo de concessão da Bolsa de Língua Estrangeira

3.7.2. As datas acima poderão ser alteradas pelo Centro de Formação e Gestão Judiciária, que comunicará os interessados por meio do Boletim de Serviço, sem prejuízo do acompanhamento dos prazos por parte do servidor, conforme o item 3.4.2.

4 DO REEMBOLSO

4.1 O Tribunal custeará 80% (oitenta por cento) do valor do curso, compreendendo matrícula, mensalidades, anuidade, parcela ou prestação relacionados à participação do servidor no curso de língua estrangeira, limitado a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por semestre nos cursos regulares e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês cursado em caso de cursos intensivos;

4.1.1 Nos cursos intensivos o reembolso será realizado somente após a conclusão do curso;

4.1.2 O Tribunal custeará cursos ou períodos letivos que iniciarem no primeiro semestre de 2021, não havendo a possibilidade de custeio de cursos ou períodos letivos iniciados antes desse período;

4.2. O bolsista matriculado em cursos regulares terá do primeiro ao último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto para apresentar o pedido de reembolso referente ao curso ou período letivo encerrado no semestre anterior, conforme previsão na tabela abaixo:

Semestre cursado	Solicitação de reembolso
1º semestre de 2021	Agosto/2021
2º semestre de 2021	Fevereiro/2022
1º semestre de 2022	Agosto/2022
2º semestre de 2022	Fevereiro/2023
1º semestre de 2023	Agosto/2023
2º semestre de 2023	Fevereiro/2024
1º semestre de 2024	Agosto/2024
2º semestre de 2024	Fevereiro/2025

4.3 O valor do reembolso será creditado no mês subsequente ao da entrega da documentação constante no art. 22, § 6º da IN STJ/GP 15/2020.

5 DAS DESISTÊNCIAS

5.1 A desistência durante o processo seletivo ou anteriormente ao início do curso deverá ser comunicada por escrito pelo servidor ao Centro de Formação e Gestão Judiciária.

5.2 Caso haja desistência, poderá ser convocado o próximo servidor constante da LISTA DE ESPERA.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Qualquer servidor poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, por meio do e-mail idiomas@stj.jus.br, no dia 1º de dezembro de 2020.

6.1.1 Os pedidos de impugnação serão julgados pelo CEFOR.

6.1.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.

6.1.3 Não caberá recurso administrativo contra decisão acerca da impugnação.

6.1.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no Portal do Centro de Formação e Gestão Judiciária na Intranet (Centro de Formação >> CEFOR Formação >> Programa de Bolsas de Língua Estrangeira >> Processo seletivo 1º Sem/2021), na data provável de 04/12/2020.

6.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos prazos deste edital em virtude de solicitações de servidores inscritos ou selecionados.

6.3 A inscrição do servidor neste processo seletivo implica aceitação das normas contidas na IN n. 15/2020, neste edital e nos comunicados publicados no Boletim de Serviço.

6.4 A aprovação e a inclusão em LISTA DE ESPERA geram apenas a expectativa de direito ao custeio do curso de língua estrangeira, não sendo o STJ obrigado a garantir a participação do servidor ou o custeio da bolsa de estudos.

6.5 O processo seletivo e a concessão de bolsas de língua estrangeira serão operacionalizados pela Seção de Formação Avançada e Programa de Bolsas (SEFAB), unidade vinculada ao Centro de Formação e Gestão Judiciária.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor-geral da Secretaria do Tribunal.

Alexandre Kehrig Veronese Aguiar
Centro de Formação e Gestão Judiciária

Anexo

(Item 3.5.1 do Edital CEFOR/STJ n. 1/2020, de 30/11/2020)

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO CONCURSO DE BOLSAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA – Processo seletivo 1º semestre de 2021, publicado no edital CEFOR/STJ nº 1/2020.

Eu,, matrícula nº....., para concorrer a uma vaga no concurso de Bolsas de Língua Estrangeira, apresento recurso junto ao Centro de Formação e Gestão Judiciária - CEFOR

contra decisão do Diretor do CEFOR em publicação de Resultado Preliminar.

A decisão objeto de contestação
é..... (explicitar a decisão que
está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

Formulários:

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Processo seletivo:

Curso	Idioma: () inglês () espanhol () francês () alemão () italiano		
	Nível: () básico () intermediário () avançado () outro. Especificar:		Módulo:
Instituição de ensino	Nome:		
	Endereço:		
	Site:		
	CNPJ:		Telefone: ()
Período do curso	Data inicial: ____/____/____	Data final: ____/____/____	Horário: Das _____ às _____
	Investimento Valor total do: () curso () semestre R\$ _____	Forma de pagamento para a Instituição de Ensino: ____ parcela(s) de R\$ _____, com vencimento no dia ____ de cada mês. 1ª parcela em: ____/____/____	
OBS: Documentos a serem encaminhados para fins dos procedimentos da seleção:			
Declaração atualizada, folder ou proposta técnico-financeira a ser fornecida pela instituição de ensino, contendo informações oficiais do curso, tais como início e término, local e horário de realização, carga horária, conteúdo programático, valores e forma de pagamento.			
Declaro estar ciente dos dispositivos da Instrução Normativa STJ/GP n. 15/2020.			
Local/Data Brasília/DF, ____/____/____ /____.	Assinatura do Servidor:		

PROGRAMA DE BOLSAS DE LÍNGUA ESTRANGERA DO STJ

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO

Processo seletivo:

Dados do servidor:

Nome:

Ramal:

Cargo:

Matrícula:

Lotação:

Dados do curso:

Curso	Idioma: () inglês () espanhol () francês () alemão () italiano		
	Nível: () básico () intermediário () avançado () outro. Especificar:	Módulo:	
Período do curso	Data inicial: ____ / ____ / ____	Data final: ____ / ____ / ____	Horário: Das _____ às _____

Manifestação da Chefia Imediata:

Declaro que há compatibilidade entre o horário de trabalho regular do servidor e o horário de realização do curso pretendido.

1. Manifestação do titular da unidade:

De acordo,

(Chefe de Gabinete, Secretário ou Assessor-chefe ou Ouvidor)

Local/Data Brasília/DF, ____ / ____ / ____.	Assinatura do Servidor:
---	--------------------------------

PROGRAMA DE BOLSAS DE LÍNGUA ESTRANGERA DO STJ

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Processo seletivo:

Dados do servidor:

Nome:	Ramal:
--------------	---------------

Cargo:	Matrícula:
---------------	-------------------

Pelo presente termo, comprometo-me a observar as normas e procedimentos referentes à concessão de bolsa de língua estrangeira (Instrução Normativa STJ/GP n. 15, de 18 de setembro de 2020) e, em especial comprometo-me a:

1. certificar que as informações prestadas em todo o processo de concessão de bolsa de língua estrangeira são verdadeiras e autênticas e que estou ciente das responsabilidades legais por elas assumidas.
2. cumprir todos os prazos estabelecidos na Instrução Normativa STJ/GP n.15/2020.

3. apresentar toda documentação solicitada pela Instrução Normativa STJ/GP n. 15/2020 no decorrer do curso, observando a necessidade de entrega dos recibos, faturas ou notas fiscais, para o devido reembolso por parte do Tribunal.
4. ao final do curso apresentar:
 - Diploma ou Certificado de conclusão de curso.
 - Histórico escolar.

Estou ciente de que:

1. – se incidir em alguma das hipóteses dos incisos do art. 26 da Instrução Normativa STJ/GP n. 15/2020, não farei jus ao reembolso das parcelas vincendas a partir da data da ocorrência da situação;
2. – se incidir na hipótese do art. 27 da Instrução Normativa STJ/GP n.15/2020, não farei jus ao reembolso das parcelas vincendas a partir da data da ocorrência da situação e, por isso, estou sujeito ao **ressarcimento** dos valores havidos pelo Tribunal no custeio da bolsa de língua estrangeira, observado o devido processo legal;
3. – caso venha solicitar aposentadoria antes da conclusão do curso objeto desta instrução normativa, não farei jus ao Adicional de Qualificação referente à ação de treinamento dos módulos não concluídos.

Local/Data

Brasília/DF, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:

PROGRAMA DE BOLSAS DE LÍNGUA ESTRANGERA DO STJ

FORMULÁRIO DE REEMBOLSO E DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

Processo seletivo:

PARCELAS A SEREM REEMBOLSADAS

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO
PARCELA 1		
PARCELA 2		

PARCELA 3		
PARCELA 4		
PARCELA 5		
PARCELA 6		

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

Curso	Idioma: () inglês () espanhol () francês () alemão () italiano		
	Nível: () básico () intermediário () avançado () outro. Especificar:		
Instituição de ensino	Nome:		
	Endereço:		
	CNPJ:		
Período do curso	Data inicial: ____/____/____	Data final: ____/____/____	Horário: () seg () ter () qua () qui () sex () sab Das _____ às _____

OBS: Documentos a serem encaminhados para fins dos procedimentos da seleção:

1. Para reembolso de parcelas	Todos os comprovantes de pagamento. Obs.: não serão reembolsados valores referentes a atrasos no pagamento ou material didático.
2. Para renovação da bolsa de estudo	Declaração atualizada, folder ou proposta técnico-financeira a ser fornecida pela instituição de ensino, contendo informações oficiais do curso, tais como início e término, local e horário de realização, carga horária, conteúdo programático, valores e forma de pagamento.

Declaro estar ciente dos dispositivos da Instrução Normativa STJ/GP n. 15/2020.

Local/Data

Brasília/DF, ____/____/____.

Assinatura do Servidor:



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, Diretor do Centro de Formação e Gestão Judiciária**, em 26/11/2020, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2233380** e o código CRC **408A8866**.

024904/2020

2233380v2